



CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA 2022



Sumário

1. A CASAN	3
1.1 Mensagem da Administração	4
1.2 Informações Gerais - 2022	6
1.3 Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais	8
2. POLÍTICAS PÚBLICAS	12
2.1 Fornecimento de Água Tratada	14
2.2 Esgotamento Sanitário	15
2.3 Investimentos Realizados	15
2.4 Desempenho Econômico-Financeiro	17
2.5 Metas para o ano de 2023	18
2.6 Recursos para custeio dos objetivos da política pública	19
2.7 Impactos econômico-financeiros da operacionalização dos objetivos da política pública	21
2.8 Indicadores de efetividade dos objetivos das políticas públicas	21
3. GOVERNANÇA CORPORATIVA	24
3.1 Estrutura Societária	24
3.2 Estrutura, Políticas e Práticas de Governança Corporativa	25
3.3 Estruturas de Controle e Gestão de Riscos	31
3.3.1 Estruturas de Controle	31
3.3.2 Riscos Associados ao Negócio da Companhia	36
3.3.3 Remuneração dos Administradores	39
3.3.4 Remuneração dos Empregados	40
4. SUBSCRIÇÃO	41



1. A CASAN

1.1 Mensagem da Administração

O Governo de Santa Catarina, por meio da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), programou para o período 2019 – 2022 o valor de R\$ 1,7 bilhão para investimentos na ampliação e modernização da infraestrutura dos sistemas de abastecimento de água através do programa “Planejamento Hídrico”.

A CASAN entregou em 2022 um conjunto de obras de abastecimento que trazem mais condições de saúde e de qualidade de vida em todas as regiões onde atua.

Em 2022 foram investidos R\$ 533 milhões, sendo a maior parte em abastecimento de água (57%), já como reflexo do programa de Planejamento Hídrico. Esse montante investido em 2022 é mais de duas vezes o aplicado no ano anterior (quando a CASAN investiu R\$ 252 milhões).

Nas ações relacionadas ao abastecimento a Companhia modernizou e ampliou a infraestrutura que já atende 99,04% da população na área urbana dos 194 municípios em que atua.

As melhorias levaram em conta o crescimento constante da população e trazem melhores condições para captação, tratamento, distribuição e reservação de água, um recurso natural cada vez mais distante dos centros urbanos e comprometido em períodos de estiagem.

Entre os investimentos destaca-se o Projeto Chapecozinho, maior infraestrutura de abastecimento em implantação no Estado, com construção de uma ETA capaz de produzir 1,2 mil litros de água por segundo.

O período foi também histórico de investimentos em esgotamento sanitário. Novas estruturas de saneamento foram entregues e trouxeram benefícios para cidades como Araquari (Bairro Itinga), Balneário Piçarras, Braço do Norte, Canoinhas, Chapecó (Bairro Efapi), Concórdia, Criciúma (Grande Próspera e São Luiz), Curitibanos, Descanso, Erval Velho, Florianópolis (Monte Cristo), Forquilha, Ibirama, Indaial (Bairro Tapajós) e Laguna.

Outros importantes investimentos em esgotamento sanitário prosseguem, com 17 obras em andamento. Na Capital, a CASAN avança na ampliação do Sistema de Esgoto Insular e do Sistema Ingleses/Santinho, além do Sistema Saco Grande/Monte Verde.

Avançaram também as obras de esgoto em Balneário Piçarras, Barra do Sul, Ipira-Piratuba, Itá, Mafra, Rio do Sul, Santo Amaro da Imperatriz e Xanxerê.

A CASAN iniciou nesse período a maior obra de esgotamento sanitário de Santa Catarina: a desativação das lagoas de estabilização de Potecas em São José, e a construção de uma nova e moderna Estação de Tratamento.

Para aumentar a capacidade de investimento e assegurar a solidez operacional, a CASAN continua trabalhando na obtenção de ganhos de eficiência e produtividade.

INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

Com esse objetivo, elegeu em sua estratégia de longo prazo para o período de 2021 a 2025 estratégias como fortalecer sua imagem, otimizar e garantir equilíbrio econômico-financeiro e aperfeiçoar seus processos operacionais e administrativos.

Aumentar a qualidade dos produtos e serviços, desenvolver e valorizar o capital humano, inovar e aumentar a atuação em responsabilidade ambiental são metas que serão perseguidas para atuar com excelência no setor do saneamento, colaborando com a saúde pública e o desenvolvimento sustentável de Santa Catarina.

1.2 Informações Gerais - 2022

DADOS GERAIS

Nome	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento		
CNPJ	82.508.433/0001-17		
NIRE	42300015024		
Sede	Rua Emílio Blum, 83 - Florianópolis - SC - CEP: 88.020-010		
Tipo de Estatal	Sociedade de Economia Mista		
Acionista Controlador	Estado de Santa Catarina - 82.951.310/0001-56		
Tipo Societário	Sociedade Anônima		
Tipo de Capital	Aberto		
Abrangência de Atuação	Atua como concessionária em 194 municípios (193 catarinenses + 1 paranaense) e fornece água no atacado para outros 4 municípios clientes operados com sistemas próprios.		
Setor	Atua no setor de saneamento básico como concessionária na prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário		
Diretor Financeiro e de Relação com os Investidores	Nome: Ivan Gabriel Coutinho	Telefone: (48) 3221 5225	E-mail: acionistas@casan.com.br
Audidores Independente	Empresa: Russel Bedford Brasil Auditores Independentes S/S		
	Nome: Roger Maciel de Oliveira	Telefone: (51) 3037 5034	E-mail: comercial@russelbedford.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Decio Augusto Bacedo de Vargas	Conselheiro - Presidente do Conselho de Administração
Daniella Godinho Abreu	Conselheira
Eduardo Firmino Guedes	Conselheiro
Eduardo José de Souza	Conselheiro - Representante dos Minoritários
Haneron Victor Marcos	Conselheiro - Representante dos Empregados
Messias Fontinhas de Souza	Conselheiro
Roberta Maas dos Anjos	Conselheira - Diretora-Presidente da Companhia
Sabrina Weiss Raupp	Conselheira
Sílvia Santos	Conselheira

DIRETORIA EXECUTIVA

Roberta Maas dos Anjos	Diretora-Presidente
Evandro André Martins	Diretor Administrativo
Ivan Gabriel Coutinho	Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores
Giovani Pickler	Diretor Comercial
Pedro Joel Horstmann	Diretor de Operação e Expansão

CONSELHO FISCAL

Luiz Felipe Ferreira	Conselheiro – Presidente do Conselho Fiscal
Matheus Hoffmann Machado	Conselheiro – Titular
Márcio Ferreira	Conselheiro – Titular
Letícia Pedercini Issa	Conselheira – Titular
	Representante dos Minoritários Preferencialistas
Alexandre Pedercini Issa	Conselheiro – Titular
	Representante Minoritários Ordinaristas
Lisandro José Fendrich	Conselheiro – Suplente
Jaison Ricardo Stein	Conselheiro – Suplente
Abel Guilherme Da Cunha	Conselheiro – Suplente
Gilberto Pereira Issa	Conselheiro – Suplente
	Representante dos Minoritários Preferencialistas
Genival Francisco Da Silva	Conselheiro – Suplente
	Representante Minoritários Ordinaristas

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Carlos Rocha Velloso	Membro do Comitê de Auditoria Estatutário - Coordenador
Cristiane Scholz Faísca Cardoso	Membro do Comitê de Auditoria Estatutário
Eduardo Person Pardini	Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Allyson Alberto Mazzari	Membro do Comitê de Elegibilidade
Carlos Alberto Coutinho	Membro do Comitê de Elegibilidade
Mariana Moreira Carmes	Membro do Comitê de Elegibilidade

1.3 Interesse Público Subjacente as Atividades Empresariais

A CASAN foi criada com o objetivo de atender a crescente demanda de serviços de saneamento básico que estavam a cargo do Departamento Autônomo de Engenharia Sanitária - DAES. Herdou do antigo DAES 11 sistemas de abastecimento de água e 2 sistemas de coleta de esgotos. O número de localidades atendidas sofreu significativa expansão na década de 70 ao ampliar o número de municípios e sistemas operados, que atualmente totalizam 194 municípios.

Por se tratar de uma autarquia, o DAES possuía limitações que dificultavam a diversificação e especialização de suas atividades, de forma que não conseguia responder com agilidade às exigências da população crescente. Entre as dificuldades estava o acesso à nova fonte de recursos que surgia com a criação do Banco Nacional de Habitação - BNH, organização que tinha por função capitalizar e distribuir verbas, provenientes do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, especificamente para fins de saneamento. O BNH, de modo a atender a execução do Plano Nacional de Saneamento – PLANASA, exigia garantias rigorosas para a concessão de financiamentos, como a reformulação dos órgãos estaduais.

Em 1967, o Banco Nacional de Habitação (BNH) divulgou um estudo sobre os principais problemas do setor de saneamento no Brasil, destacando:

- Déficit de 50% no abastecimento de água e de 70% no serviço de esgoto;
- Oferta insuficiente para suprir aumentos constantes da demanda;
- Falta de coordenação dos órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pelo setor;
- Existência de redes coletoras de esgoto que não levavam em consideração a poluição hídrica;
- Insuficiência dos recursos financeiros disponíveis.

Já em 1970, o Plano de Metas e Bases para Ação do Governo cunhou o título Década do Saneamento Básico às atividades realizadas no setor. A pretensão era oferecer, até 1980, serviços de água e de esgoto a 80% e a 50% da população brasileira, respectivamente.

Em 1971, o governo federal estabeleceu o Plano Nacional de Saneamento - PLANASA com os seguintes objetivos permanentes:

- Eliminação do déficit de saneamento básico no menor tempo e com custo mínimo;

- Estabelecimento de equilíbrio entre demanda e oferta dos serviços;
- Atendimento indiscriminado a todas as cidades brasileiras;
- Adoção de uma política tarifária com equilíbrio entre receita e despesa;
- Minimização dos custos operacionais;
- Incentivos à pesquisa, treinamento e assistência técnica.

Com a criação do PLANASA, foram criadas as Companhias Estaduais de Saneamento - CESBs com o intuito de promover a expansão da oferta de água e esgotamento sanitário, levando em consideração a premissa de sustentação financeira. As CESBs eram as entidades estaduais responsáveis não só pela política de saneamento básico, mas também pela execução das obras e pela manutenção dos sistemas.

Diante desse cenário, em 31 de dezembro de 1970, através da Lei Estadual nº 4.547, a CASAN foi criada e constituída pelo Decreto nº SSP- 30.04.71/58, de 02 de julho de 1971 para atuar como concessionária do setor de saneamento, desenvolvendo atividades que contemplam os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, compreendendo desde as atividades de planejamento e elaboração de projetos, até a execução, ampliação, comercialização e exploração dos serviços de saneamento.

O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, reafirmou as competências da Companhia:

- I.** Executar a política estadual de Saneamento Básico;
- II.** Promover levantamento e estudos econômico-financeiros relacionados com os projetos de saneamento básico, em conjunto com a SDE - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável;
- III.** Elaborar projetos de engenharia relativos a obras de saneamento básico;
- IV.** Planejar projetos de saneamento básico em conjunto com a SDE, e executá-los;
- V.** Coordenar e executar as obras de saneamento básico;

- VI.** Coordenar e executar a operação e exploração dos serviços públicos de esgotamento sanitário e de abastecimento de água;
- VII.** Fixar, arrecadar e reajustar tarifas de serviços que lhe são afetos;
- VIII.** Promover a coleta, o transporte, o transbordo, o tratamento e o destino final de resíduos sólidos, inclusive os domésticos, os industriais e os hospitalares;
- IX.** Captar, tratar, envasar e distribuir água bruta, potável e mineral para sua comercialização no varejo e no atacado; e,
- X.** Realizar, como atividade meio, o aproveitamento do potencial hidráulico de mananciais, com o fim de geração de energia elétrica.



2. POLÍTICAS PÚBLICAS

A CASAN atua nos municípios por meio de Contratos de Programa, Contrato de Concessão, Convênios de Cooperação para Gestão Associada e Convênios de Gestão Compartilhada. Esses são os instrumentos legais firmados com as prefeituras municipais, as quais concedem à Companhia o direito de prestar os serviços de gestão, operação, implantação, ampliação e manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento Sanitário.

Por força da legislação federal – Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020 que veda, em ambiente não regionalizado, a formalização de novos contratos de programa com os municípios sem licitação e exigiu que os contratos regulares em vigor fossem modificados até 31 de março de 2022 para inclusão das novas metas de universalização, bem como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhorias dos processos de tratamento, além da necessidade de comprovação, junto às Agências Reguladoras, da capacidade econômico-financeira, por recursos próprios ou por contratação de dívida, com vistas a viabilizar a universalização dos serviços até 31 de dezembro de 2033”, foram elaboradas as minutas dos termos aditivos, para inclusão das novas metas de universalização, e iniciadas as reuniões com os municípios com contrato ou convênio de concessão vigente para apresentação da minuta e esclarecimentos visando a sua assinatura.

Dos 177 municípios com instrumento contratual vigente até o final de 2022, 164 firmaram o termo aditivo proposto e estão em conformidade com a nova legislação. Nos demais (13) municípios a Companhia permanece mantendo tratativas a fim de esclarecer as dúvidas porventura existentes e demonstrar os benefícios da assinatura dos Termos Aditivos para incorporação das metas de universalização nos contratos.

Em atendimento à Lei Federal nº 14.026/2020, a Companhia, por meio da contratação de consultorias especializadas, elaborou os estudos para comprovação da sua capacidade econômico/financeira e apresentou às Agências Reguladoras, o que restou comprovado com a publicação do PARECER TÉCNICO Nº 001/2022-ACT, em 17 de março de 2022.

São dois os principais processos finalísticos executados pela CASAN:

- **Fornecimento de Água Tratada:** Composto das atividades de captação de água bruta, adução, tratamento, reservação, distribuição e demais serviços.

- **Esgotamento Sanitário:** Compreende atividades de coleta, afastamento, tratamento, disposição final e demais serviços relacionados a esgotos sanitários.

A execução dos processos finalísticos está diretamente relacionada à execução dos seguintes processos de apoio:

- **Distribuição de Água:** Planejar e gerenciar as atividades de operação, manutenção, melhoria e expansão do sistema de água.
- **Esgotamento Sanitário:** Planejar e gerenciar as atividades de operação, manutenção, melhoria e expansão do sistema de esgoto.
- **Gestão Ambiental:** Ações relacionadas ao licenciamento ambiental, integração e adequação das atividades da empresa às normas e políticas ambientais.
- **Construção:** Coordenar e acompanhar o desenvolvimento das ações relacionadas às obras de implantação e ampliação dos sistemas de água e esgoto.
- **Comercialização:** Executar atividades relacionadas a faturamento, cobrança e arrecadação, atividades comerciais e manutenção de cadastro de clientes.
- **Administração Geral:** Planejamento estratégico, gestão administrativa e financeira das atividades que dão suporte ao desenvolvimento da sua atividade principal.

Outras ações importantes que a Companhia financia e executa que valem destacar são:

- **Programa Se Liga na Rede:** Além de promover orientações sobre a forma correta de fazer a conexão com a rede de coleta de esgoto, promove fiscalização de ligações irregulares na rede coletora de esgoto, as quais são responsáveis pela poluição dos rios, do mar etc.
- **Conservação de Mananciais:** Por meio de ações e projetos que atuam na preservação e recuperação ambiental de mananciais, como por exemplo, por meio de convênio com o Consórcio Iberê, que promove a conscientização e auxílio aos proprietários rurais, que recebem incentivos para realizarem medidas de preservação das condições naturais do terreno contribuindo na melhoria da qualidade e na quantidade de água nos mananciais.
- **Enfrentamento à Crise Hídrica e Responsabilidade Ambiental:** Reforço da estrutura de abastecimento e planejamento hídrico, proteção e conservação de mananciais e campanhas de uso responsável da água para enfrentamento das estiagens e crises hídricas.

- **Projeto Mata Ciliar:** Em paralelo aos investimentos em infraestrutura de saneamento, a Companhia investe na conservação ambiental de áreas estratégicas para a qualidade dos mananciais de captação. O objetivo é proteger e recuperar Áreas de Preservação Permanente (APP), prioritariamente em mananciais de abastecimento público e seus afluentes para conservar os recursos hídricos.
- **Projeto Cultivando Água:** Trata-se de parceria entre CASAN e Epagri. O trabalho é direcionado à conservação da Bacia Hidrográfica do Rio Piçarras. É a partir desse curso de água que a CASAN faz a captação para atender a milhares de moradores e turistas de Balneário de Piçarras.
- **Tratos pelo Saneamento:** Os Tratos pelo Saneamento são programas que associam vistorias, orientação técnica gratuita e ações educativas voltadas à regularização das ligações de esgoto e combate à poluição decorrente do descarte irregular do esgoto. Objetiva proteger o ambiente, valorizar o saneamento e colaborar com a qualidade de vida. O programa vem sendo executado em diferentes cidades e, em 2022, contou com equipes técnicas em Florianópolis (Trato pelo Capivari e Trato pela Lagoa), São José (Trato pelo Araújo), Criciúma (Trato por Criciúma), Laguna (Trato por Laguna) e Chapecó (Trato pelo São José).
- **Operação Verão:** Conjunto de ações executadas para garantir a disponibilidade hídrica no período de veraneio nos municípios litorâneos que apresentam um salto quantitativo da população abastecida em decorrência do alto fluxo de turistas que recebem neste período.

2.1 Fornecimento de Água Tratada

O volume faturado de água apresentou, em 2022, um incremento de aproximadamente 6% em relação ao ano anterior, demonstrando aumento do consumo da população, melhoria nas medições realizadas em decorrência da renovação do parque de hidrômetros e ampliação das leituras presenciais.

O Governo do Estado definiu a segurança hídrica como uma de suas prioridades e anunciou aporte financeiro de R\$ 1,7 bilhão com objetivo de garantir a ampliação da capacidade de produção de água, ampliação da extensão de redes de adutoras, ampliação do volume de reservação e a melhoria da ampliação das captações de água bruta. Além das ações de curto e médio prazo para o combate à estiagem, foram previstas soluções estruturais de longo prazo, em especial na região oeste, frequentemente, afetada pela falta de chuvas e distância dos mananciais.

Na CASAN, o plano conta com mais de 300 (trezentos) projetos, concluídos ou em elaboração, para alcançar as metas planejadas. Ao final do plano do planejamento hídrico pretende-se ampliar a ex-

tensão de redes de adutoras em 28%, passando de 1.360km iniciais para mais de 1.738km, dobrar a capacidade de produção de água, passando de 9.490 L/s para mais de 19.081 L/s, e ampliar a capacidade de reservação de água tratada em 42%, passando de 222.929m³ para mais de 316.000m³.

2.2 Esgotamento Sanitário

No que se refere aos serviços de esgotamento sanitário 4 obras foram finalizadas em 2022, as quais beneficiaram as cidades de Araquari (Bairro Itinga), Criciúma (Bairros Próspera e São Luiz) e Rio do Sul (implantação do SES), fazendo com que a cobertura de esgoto do Estado se elevasse em 9,55%, passando de 29,54% em 2021 para uma cobertura de 32,36% em 2022.

Outros importantes investimentos em esgotamento sanitário seguem em andamento para elevar a cobertura de coleta e tratamento nas cidades catarinenses. Na Capital, por exemplo, vale destacar as ampliações do Sistema de Esgoto Insular e do Sistema Ingleses/Santinho, bem como a implantação do Sistema Saco Grande/Monte Verde.

A CASAN também iniciou uma das maiores obras de esgotamento sanitário de Santa Catarina: a desativação das lagoas de estabilização de Potecas, em São José, e a construção de uma nova e moderna Estação de Tratamento. Também estão em andamento projetos de implantação da infraestrutura de esgoto em Anita Garibaldi, Balneário Barra do Sul, Ipira-Piratuba, Mafra, Santo Amaro da Imperatriz, São Lourenço do Oeste, Urubici, Urupema e Xaxim. A CASAN estima que a cobertura alcançada por meio dessas obras será de aproximadamente 40% até 2025. Para além disso, destaca-se que a previsão da cobertura de esgoto nos próximos anos poderá ser ainda mais elevada, uma vez que a Companhia está estudando a melhor forma de viabilizar a universalização dos serviços de esgotamento sanitário (90% de cobertura) até 31 de dezembro de 2033.

2.3 Investimentos Realizados

No ano de 2022 a CASAN investiu mais de R\$533 milhões em seus sistemas de água e esgotamento sanitário, sendo que desse montante, 57% foram aplicados em abastecimento de água conforme previsto no programa de planejamento hídrico. Os investimentos realizados em 2022 superaram em 111% o montante aplicado no ano anterior.

TABELA 01 - EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS – 2017 A 2022 - (R\$ MIL)

Distribuição dos Investimentos	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Total no Período
Água	75.285	33.933	52.471	77.243	129.353	301.606	669.891
Esgoto	159.887	173.352	192.600	270.525	110.102	196.250	1.102.716
Outros	13.259	31.076	0	28.029	12.806	35.167	120.337
Total	248.431	238.361	245.071	375.797	252.261	533.023	1.892.944

Os principais investimentos realizados ao longo de 2022 (em termos de montante aplicado), para a implantação, melhoria e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário foram executados nos seguintes municípios:

QUADRO 1 – PRINCIPAIS INVESTIMENTOS (EM RECURSOS APLICADOS NO ANO)

MUNICÍPIO	SISTEMA	OBRA
BAL. BARRA DO SUL	Esgoto	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário
BIGUAÇU	Água	Ampliação do Sistema de Abastecimento
CHAPECÓ	Água	Construção do Sistema Integrado de Abast. do Rio Chapecozinho
CRICIUMA	Água	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento da Grande Criciúma
CRICIÚMA	Esgoto	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário em Próspera
FLORIANÓPOLIS	Água	Ampliação e Melhorias no Sistema de Abastecimento Sul da Ilha
FLORIANÓPOLIS	Esgoto	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário
MAFRA	Esgoto	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário
RIO DO SUL	Água	Ampliação do Sistema de Abastecimento
RIO DO SUL	Esgoto	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário
STO. A. DA IMPERATRIZ	Esgoto	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário
SÃO JOSÉ	Esgoto	Ampliação do Sistema Integrado de Esgotamento Sanitário
SÃO MIGUEL DO OESTE	Água	Ampliação do Sistema de Abastecimento

Além das obras destacadas acima, foram realizados outros investimentos como: ampliações, melhorias e manutenções de redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitários, perfuração de novos poços, compra e instalação de equipamentos eletromecânicos, equipamentos leves e pesados.

2.4 Desempenho Econômico-Financeiro

No exercício de 2022 a CASAN auferiu receita superior a R\$1,5 bilhão em decorrência da prestação de serviços de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto. As tarifas decorrentes dos serviços de abastecimento de água foram responsáveis por 78% da receita obtida em 2022, ou seja, R\$1,2 bilhão. Outros R\$322 milhões foram auferidos com tarifas nas operações de esgotamento sanitário, representando 21% da receita apurada no ano. Além disso, a CASAN auferiu R\$17 milhões (1%) com a prestação de outros serviços, como a execução de ligações, consertos de hidrômetros etc.

Os custos e despesas operacionais totalizaram R\$1,3 bilhão em 2022, representando um aumento de 24% em relação ao exercício anterior. Contribuíram para essa elevação dos custos e despesas, o aumento do número de municípios beneficiados pelos fundos para programas municipais e o aumento do custo dos materiais e serviços contratados, decorrente da inflação, que ocasionou a elevação dos gastos com folha de pagamento e encargos trabalhistas e os juros dos refinanciamentos tributários. Da mesma forma, observou-se um aumento de 31% na despesa financeira líquida da Companhia, que foi apurada em R\$97 milhões no ano de 2022. Contribuíram para isso, a ampliação dos juros ativos e a elevação do valor apurado a título de variações monetárias e cambiais.

Esses fatores conduziram à redução de 32% no resultado líquido do exercício, que passou de aproximadamente R\$135 milhões em 2021, para cerca de R\$92 milhões em 2022.

TABELA 2 – COMPARATIVO RESULTADO CASAN 2017 – 2022 (R\$ MIL)

INDICADORES	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Receita Operacional	1.126.217	1.197.061	1.239.629	1.261.014	1.342.338	1.555.736
Custos / Despesas	(1.090.889)	(1.264.126)	(968.361)	(983.786)	(1.063.743)	(1.319.524)
Resultado Financeiro	(71.703)	(128.549)	(90.757)	(107.021)	(74.516)	(97.436)
Resultado antes IR e da CSLL	(36.375)	(195.614)	180.511	170.207	204.079	138.777
Resultado Líquido do Exercício	(28.478)	(119.225)	119.686	112.504	134.950	91.990

* Em 2018, o resultado antes de IR e CSLL e o resultado líquido do exercício foram afetados pelas despesas relacionadas ao Plano de Demissão Voluntária Incentivada (PDVI) vigente à época.

Analisando a tabela abaixo, é possível verificar no ano de 2022 o bom desempenho dos indicadores de Ativo Total, Patrimônio Líquido, Receita Operacional Líquida, Geração de Caixa e Impostos/Receita Bruta que apresentaram evolução em relação aos resultados de 2021.

Os demais indicadores apresentaram desempenho iguais ou aquém dos verificados no ano anterior, reflexo do movimento de ampliação do atendimento de esgotamento sanitário da CASAN, já que boa parte desses investimentos estão sendo realizados com recursos financiados.

TABELA 3 – COMPARATIVO RESULTADO CASAN 2017 – 2022 (R\$ MIL)

INDICADORES	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Ativo Total (AT)	3.226.243	3.326.896	3.559.018	3.767.464	3.907.671	4.343.394
Patrimônio Líquido (PL)	1.306.667	1.246.082	1.257.038	1.324.157	1.671.985	1.860.910
Receita Operacional Líquida (ROL)	1.020.802	1.085.552	1.124.024	1.143.679	1.217.771	1.409.964
Lucro Líquido (LL)	(28.478)	(119.225)	119.686	112.504	134.950	91.990
Endividamento Geral ((PC + PNC - RD)/AT)	0,59	0,62	0,64	0,64	0,57	0,57
EBITDA	113.648	18.797	364.821	393.527	401.145	367.397
EBIT	35.328	(67.064)	271.269	277.228	278.595	236.213
Geração de Caixa	88.164	100.850	350.954	353.739	293.313	304.071
Endividamento Financeiro (EFT/AT)	0,36	0,35	0,36	0,39	0,36	0,38
Endividamento Curto Prazo (EFCP/EFT)	0,16	0,24	0,09	0,17	0,10	0,18
Margem Bruta (LB/ROL)	55,94%	55,78%	55,08%	50,85%	49,62%	44,37%
Margem Operacional (LO/ROL)	-3,58%	-18,04%	16,11%	14,69%	16,14%	9,69%
Margem Líquida (LL/ROL)	-2,79%	-10,98%	10,65%	9,84%	11,08%	6,52%
Margem EBITDA (EBITDA/ROL)	11,13%	1,73%	32,46%	34,41%	32,94%	26,06%
Rentabilidade Patrimonial (LL/(PL + RD))	-2,15%	-9,42%	9,38%	8,37%	7,98%	4,90%
Liquidez Geral ((AC + ARLP)/(PC + PNC - RD))	0,40	0,35	0,35	0,31	0,33	0,31
Liquidez Corrente (AC/PC)	1,37	0,87	1,32	0,87	1,08	0,76
Dívida Líquida / EBITDA	8,7	57,5	3,0	3,5	3,3	4,4
Impostos/Receita Bruta¹	9,36%	9,32%	13,12%	14,70%	14,4%	12,74%

1 Os indicadores do exercício de 2018 sofreram o efeito do PDVI

2 Impostos: PASEP + COFINS + IR + CSLL

2.5 Metas para o ano de 2023

Os objetivos das políticas públicas, para os serviços de água e esgoto, são promover a universalidade, continuidade e qualidade dos serviços, buscando cumprir as determinações advindas do Marco do Saneamento, bem como todas as metas firmadas nos Contrato de Programa, Contratos de Concessão, Convênios de Cooperação para Gestão Associada e Convênios de Gestão Compartilhada. Vale destacar o comprometimento da CASAN com as ações alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, a citar alguns: saúde e bem-estar, água potável e saneamento, trabalho decente e crescimento econômico, indústria, inovação e infraestrutura.

2.6 Recursos para custeio dos objetivos da política pública

Os recursos para o custeio dos objetivos da política pública executada pela companhia são aqueles advindos de recursos próprios (arrecadação) e de agentes financiadores nacionais e internacionais.

TABELA 4 – FONTES DE RECURSOS PREVISTOS PARA O PLANO DE INVESTIMENTO

FONTES DE RECURSOS PREVISTOS PARA O PLANO DE INVESTIMENTO 2023 - 2028	MILHÕES R\$
Recurso próprio	1.528
Caixa Econômica Federal (caixa)	83
Agência Francesa de Desenvolvimento - (AFD)	15
Agência de Cooperação Internacional do Japão - (JICA)	138
Orçamento Geral da União (OGU)	36
Total	1.800

O comprometimento no alcance da meta de universalização dos serviços de abastecimento de água e os significativos esforços no sentido de ampliar a cobertura dos serviços de esgotamento sanitário demandam um alto grau de investimentos que exigem a captação de recursos.

Gerar recursos para investimentos com o objetivo de atingir a universalização, a política tarifária também é de grande relevância para a sustentabilidade e o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia, além de buscar um ponto de equilíbrio, que permita oferecer condições semelhantes de qualidade e de acesso aos serviços para todos os cidadãos atendidos pela Companhia.

A CASAN tem o direito assegurado de solicitar às Agências Reguladoras reajustes tarifários a cada período de 12 meses. Em julho de 2022, com autorização das agências reguladoras, a CASAN aplicou reajuste tarifário de 16,01%, o qual se refere ao período de setembro/2020 a fevereiro/2022 e, portanto, de modo a repor a perda inflacionária ocasionada pela pandemia do Coronavírus (o repasse de reajuste foi determinado pela Lei Estadual n. 18.025, de 3 de novembro de 2020)

TABELA 5 – REAJUSTE TARIFÁRIO (2018 A 2022)

ANO DE REAJUSTE	2018	2019	2020	2021	2022
Percentual (%)	4,39	2,61	-	2,55	16,01

A Companhia adota como referência, em sua política tarifária, uma tabela tarifária única, separada por categorias de consumidores e com escalas por faixas/quantidades crescentes de consumo, vigen-

te para todos os municípios que detêm a concessão/contrato para exploração dos serviços de abastecimento de água e de coleta, tratamento e disposição final de esgotos sanitários.

TABELA 6 – TABELA TARIFÁRIA

INTERVALO R\$/m ³	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL Social	COMERCIAL	MICRO Peq. Comércio	INDUSTRIAL	PÚBLICA Órgãos públicos federais, estaduais e municipais	PÚBLICA Especial Entidades filantrópicas
TFDI* R\$/mês	35,08	6,54	35,08	35,08	35,08	35,08	10,52
0 A 10	2,33	0,44	5,16	3,64	5,16	5,16	1,54
11 A 25	10,84	3,11	14,49	14,49	14,49	14,49	4,34
26 A 50	14,19	14,49	14,49	14,49	14,49	14,49	4,34
ACIMA DE 50	18,23	18,23	18,23	14,49	14,49	14,49	4,34

*TFDI: Tarifa Fixa de Disponibilidade de Infraestrutura

**Tarifa de Esgoto = 100% do valor da Tarifa de Água

Como política social a Companhia criou a Tarifa Social, com valor subsidiado pelas demais categorias, possui valor reduzido, equivalente a um desconto aproximado de 80% da tarifa residencial padrão. Essa tarifa é destinada à população de baixa renda visando à inclusão social por meio da facilitação ao acesso dos serviços de saneamento, melhorando a qualidade de vida e gerando reflexos diretos na saúde e no bem-estar.

Com a Nova Estrutura Tarifária da CASAN, vigente desde março de 2020, os quesitos para enquadramento nesta tarifa foram revisados, conforme determinado pelas Agências Reguladoras, requerendo que os usuários comprovem junto à CASAN:

- ser enquadrado na Categoria Residencial;
- ter rendimento familiar total de até 02 (dois) salários mínimos;
- ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Em dezembro de 2022 a Companhia possuía enquadradas na Tarifa Social um total de 7.200 ligações com valor reduzido equivalente a aproximadamente 20% da tarifa residencial em vigor, permitindo maior inclusão social através do acesso aos serviços de saneamento.

A Tarifa Social possui prazo de validade de 24 meses, sendo que todos os usuários enquadrados devem, até o término do período, realizar o recadastramento do benefício.

2.7 Impactos econômico-financeiros da operacionalização dos objetivos da política pública

A Casan, concomitantemente ao seu intuito de atingir o objetivo de universalização dos serviços de saneamento, possui como princípios norteadores de suas ações a garantia da sustentabilidade econômico-financeira da Companhia e a manutenção da qualidade dos serviços prestados.

Para aumentar sua capacidade de investimento e assegurar sua solidez operacional, a CASAN, ao longo dos últimos anos vem melhorando seus resultados, mantendo esforços no sentido de obter ganhos de eficiência e produtividade, aperfeiçoando sua atuação comprometida com seus objetivos estratégicos, de modo a oferecer a máxima qualidade dos serviços prestados, garantindo sua função socioambiental característica das atividades que executa, de interesse público e essencial para a sociedade.

Contudo, os esforços para a execução dos objetivos da política pública demandam grandes volumes de investimentos, elevando o grau de alavancagem financeira e diminuindo a liquidez corrente, gerando desafios para os exercícios seguintes para a Companhia.

2.8 Indicadores de efetividade dos objetivos das políticas públicas

Fornecimento de Água Tratada

O monitoramento é realizado por meio do acompanhamento dos indicadores que calculam mensalmente o índice de perdas na distribuição de água e o índice de qualidade de água.

- **Índice de Perdas na Distribuição de Água** - Percentual de água disponibilizada com consumo não registrado, seja por perdas físicas (vazamentos) ou comerciais (submedição, furtos).
- **Índice de Qualidade de Água** - Percentual de água produzida com IQA acima de 98%.

Em relação à redução das perdas, a CASAN investe continuamente na operação, manutenção, ampliação e modernização de seus sistemas de abastecimento de água, seguindo as melhores práticas do setor e mantendo-se atualizada frente às melhores tecnologias disponíveis no mercado, sempre em observância às normas técnicas e legislação vigente.

No que se refere à qualidade da água distribuída, a mesma é assegurada por meio do acompanhamento permanente e sistemático de suas unidades e da realização de diversas análises laboratoriais.

O índice de abastecimento de água no ano de 2021 foi de 98,95%, passando para 99,04% em 2022. O aumento observado é considerado relevante diante da proximidade da meta de cobertura total. As ações de expansão de rede de abastecimento são as responsáveis pelo movimento ascendente do indicador, concentradas em ações executadas localmente, pelas Superintendências, por meio de PAR – Pedido de Ampliação de Rede e PMOR – Pedido de Melhoria Operacional de Rede.

Em 2022 as iniciativas operacionais internas da CASAN foram somadas ao programa do Governo de Santa Catarina – Planejamento Hídrico, que atualmente representam cerca de 353 ações relacionadas às questões hídricas. Foram concluídas 37 obras pertencentes ao programa Planejamento Hídrico que promoveram um incremento de 57km de adutora, 251 L/s de produção de água e 15.520m³ de reservação de água tratada: 14 poços, 3 ETAs- Estações de tratamento de Água, 12 adutoras e 8 Reservatórios.

Esgotamento Sanitário

O monitoramento é realizado por meio do acompanhamento do indicador que calcula mensalmente o índice de cobertura de atendimento de esgotamento sanitário nos municípios em que a CASAN atua.

- **Índice de Atendimento de Esgoto** - Percentual da população urbana atendida com os serviços de esgotamento sanitário.

A melhoria no índice de atendimento de esgoto é alcançada por meio de obras de expansão, melhoria e ampliação das redes de esgotamento sanitário. No ano de 2022 foram realizadas as seguintes obras que ampliam o número de unidades autônomas atendidas:

Araquari: Implantação SES Araquari- Bairro Itinga. Unidades Autônomas Urbanas: 54;

Criciúma: Ampliação SES Criciúma- Bairro Próspera. Unidades Autônomas Urbanas: 7.109;

Criciúma: Ampliação SES Criciúma- Bairro São Luiz. Unidades Autônomas Urbanas: 3.513;

Rio do Sul: Implantação SES Rio do Sul- Unidades Autônomas Urbanas: 1.828.



3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

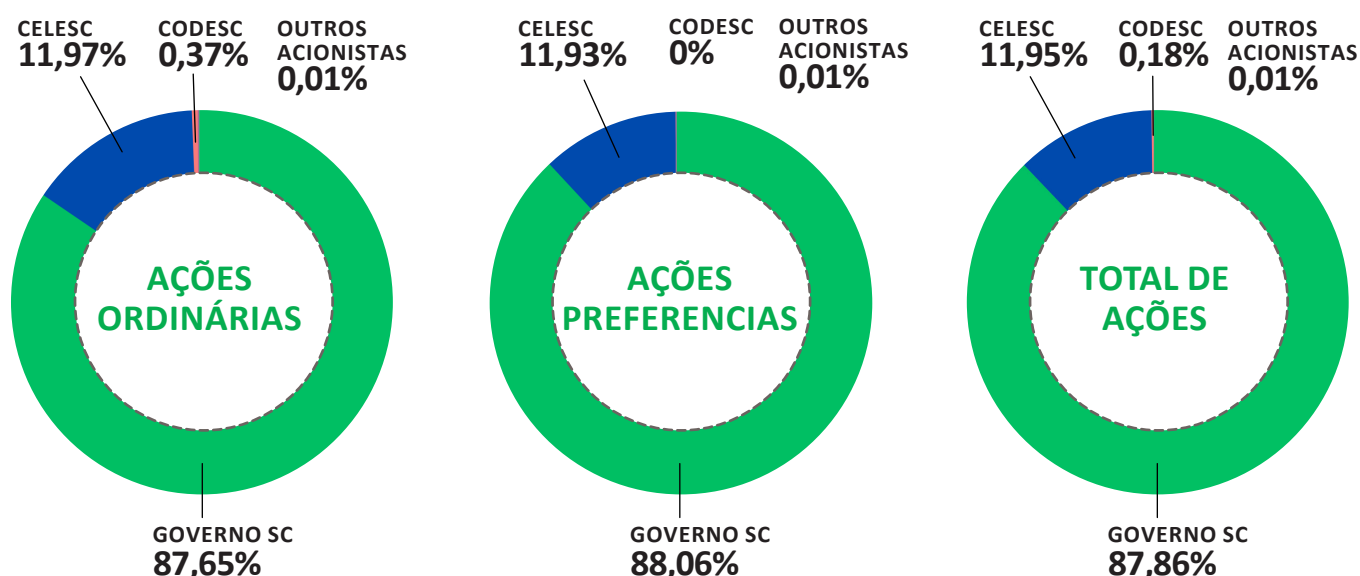
3.1 Estrutura Societária

A CASAN, como empresa de capital aberto, está sujeita às regras da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Com Capital Social de R\$ 1.118.641.022,64 (um bilhão, cento e dezoito milhões, seiscentos e quarenta e um mil, vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), representados por 473.629.304 (quatrocentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e quatro) Ações Ordinárias- ON, e 476.110.281 (quatrocentos e setenta e seis milhões, cento e dez mil, duzentos e oitenta e uma) Ações Preferenciais- PN, todas nominativas e sem valor nominal, estruturadas da seguinte forma:

ESTRUTURA ACIONÁRIA

ACIONISTA	ORDINÁRIAS	%	PREFERENCIAIS	%	TOTAL	%
GOVERNO DE SC	415.125.668	87,65	419.284.388	88,06	834.410.056	87,86
CELESC	51	11,97	56.778.178	11,93	113.491.429	11,95
CODESC	1.733.389	0,37	2.185	0,00	1.735.574	0,18
OUTROS ACIONISTAS	56.996	0,01	45.530	0,01	102.526	0,01
Total	473.629.304	100	476.110.281	100	949.739.585	100

Posição em 31 de dezembro de 2022.



3.2 Estrutura, Políticas e Práticas de Governança Corporativa

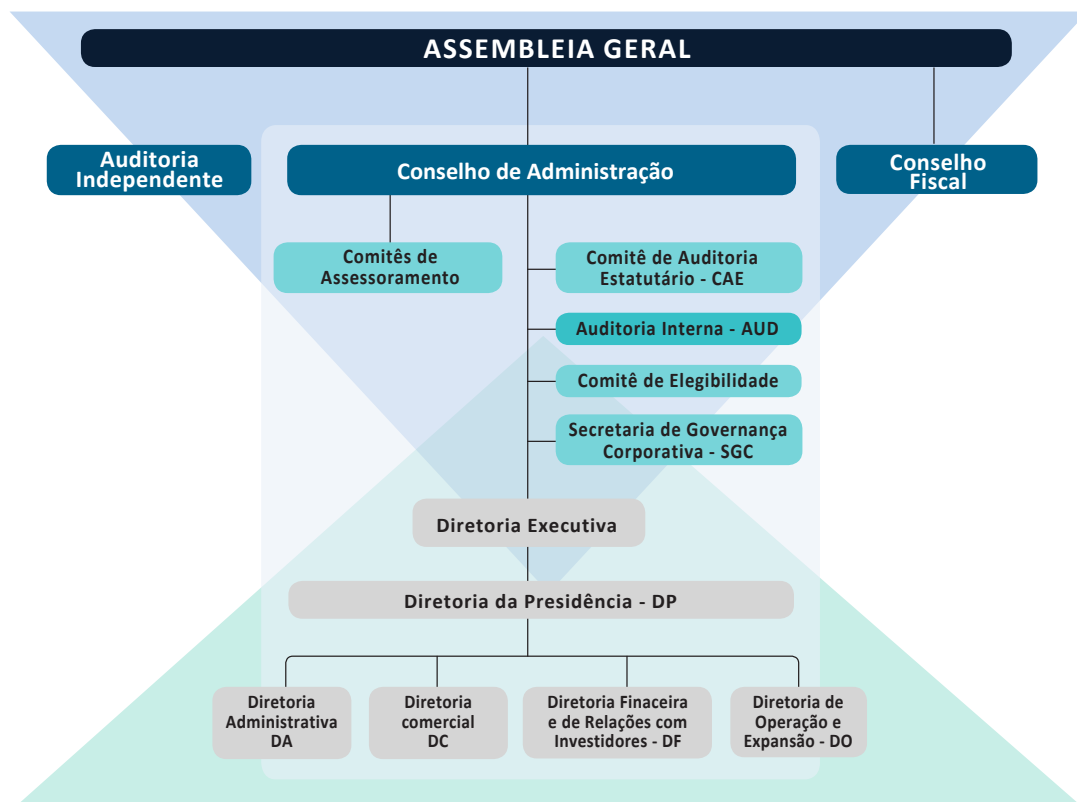
Como sociedade de economia mista de capital aberto, com ações negociadas em bolsa, a CASAN está sujeita a diversos regulamentos. A Lei das Sociedades Anônimas 6.404/1976, a Lei das Estatais 13.303/2016 e a Lei do Saneamento 11.445/2007 - em especial a Lei 14.026/2020 que trouxe atualização ao marco legal do saneamento, fazem parte do arcabouço legal ao qual a Companhia está sujeita para desenvolvimento de suas atividades.

Por ser uma empresa de capital aberto, a Companhia submete-se às normas e à fiscalização das autoridades que regulam o mercado de capitais, observando as diretrizes das Agências Reguladoras que regulamentam sua área de atuação. Atualmente são quatro Agências Reguladoras, conforme segue:

- Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS
- Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARESC
- Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR
- Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM SUL

Organograma da Companhia

Atualmente a estrutura de governança da Companhia é representada pelo organograma abaixo:



Assembleia Geral

É o órgão máximo de tomada de decisão da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e desenvolvimento da Sociedade.

A Assembleia Geral é convocada com antecedência de 30 dias com a publicação do edital de convocação na Comissão de Valores Mobiliários e, no diário oficial do Estado e em jornal de grande circulação, por no mínimo três vezes.

Instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem $\frac{1}{4}$ (um quarto) do capital social com direito a voto; e em segunda convocação, com qualquer número de presentes, permite a participação através do boletim de voto a distância conforme estabelece a Instrução Normativa CVM nº 480/2009. Eventualmente, conforme determinação legal, a Companhia poderá realizar Assembleia por meio digital. Não há na Companhia acordo de acionistas em vigor.

Os casos de conflitos de interesses em Assembleias Gerais de Acionistas devem ser manifestados, constar em ata e abster-se da decisão. Outros conflitos identificados são administrados pelo presidente da Assembleia.

Toda a documentação relativa aos assuntos a serem deliberados pela Assembleia fica à disposição dos Acionistas na Sede Social da Companhia, na Rua Emilio Blum, nº 83, Centro, Florianópolis-SC, na página eletrônica da CVM e no portal de relações com investidores da CASAN

 <https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/assembleias-gerais/>

Comentários, dúvidas e sugestões dos acionistas são recebidos através do e-mail acionistas@casan.com.br e do telefone (48) 3221-5225.

Comitê de Elegibilidade

Órgão colegiado, de caráter permanente, tem por finalidade auxiliar os acionistas na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação de membros para o Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Constituído por 3 (três) membros efetivos, nomeados, empossados e destituídos pelo Conselho de Administração, dentre empregados da Companhia, com reputação ilibada. Reúne-se sempre que necessário e, quando convocado, tem o prazo máximo de 8 (oito) dias úteis para se manifestar. As atas das Reuniões do Comitê de Elegibilidade estão disponibilizadas no site da Companhia.

 <https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/atas-das-reunioes/reunioes-do-comite-de-elegibilidade/>

Conselho de Administração

Órgão colegiado com funções deliberativas, o Conselho de Administração tem suas atribuições previstas em lei e no Estatuto Social da Companhia. É composto por 9 (nove) membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral, sendo 1 (um) indicado pelos empregados. Com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas.

As reuniões ordinárias do Conselho de Administração são previstas em um calendário anual, proposto pelo presidente do Conselho, até o fim do exercício social do ano anterior a que se refere o calendário. A periodicidade das reuniões será determinada de forma a garantir a efetividade dos trabalhos do Conselho.

O Conselho poderá ainda reunir-se, em caráter extraordinário, sempre que convocado pelo presidente ou a pedido fundamentado de qualquer um dos seus membros.

Sem prejuízo da vedação aos administradores de intervirem em qualquer operação social em que tiverem interesse conflitante com o da empresa, o conselheiro de administração representante dos empregados não participará das deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, hipótese em que fica configurado o conflito de interesses.

Conflitos de interesse devem ser manifestados, abster-se de intervir, constar em ata e ausentar-se das decisões conforme estabelece o Regimento do Conselho que disciplina o funcionamento do mesmo, bem como o relacionamento entre o Conselho e os demais órgãos sociais, observadas as disposições do Estatuto Social e da legislação em vigor.

No decorrer de 2022 foram realizadas 12 (doze) Reuniões do Conselho de Administração, 1 (uma) Assembleia Ordinária e 2 (duas) Assembleias Extraordinárias.

As atas das Reuniões do Conselho de Administração estão disponibilizadas no site da CVM e no site da Companhia:



<https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/atas-das-reunioes/reunioes-do-conselho-de-administracao/>

Comitês de Assessoramento

Em 2022 a Companhia foi assessorada pelos cinco comitês do Conselho de Administração, instituídos em setembro de 2019, sendo cada Comitê de Assessoramento composto por no mínimo dois Conselheiros de Administração. Segue abaixo a lista dos comitês de assessoramento:

- Comitê de Eficiência, Sustentabilidade e Inovação;
- Comitê de Governança, Risco e Conformidade;
- Comitê de Recursos Humanos;
- Comitê Financeiro e
- Comitê Jurídico e Regulatório.

Com reuniões regulares e assuntos específicos, os comitês analisam previamente e detalhadamente as questões que serão tratadas pelo Conselho de Administração emitindo parecer ou recomendação sobre o assunto.

Os Comitês de Assessoramento possuem Regimento Interno próprio e são demandados em razão de matérias de seus escopos. Em 2022, os Comitês de Assessoramento tiveram o seguinte número de reuniões:

NÚMERO DE REUNIÕES DOS COMITÊS DE ASSESSORAMENTO EM 2022

Comitê	Número de Reuniões
Jurídico e Regulatório	1
Financeiro	11
Governança, Risco e Conformidade	5
Recursos Humanos	6
Eficiência, Sustentabilidade e Inovação	-

Comitê de Auditoria Estatutário

Órgão auxiliar do Conselho de Administração, ao qual se reporta diretamente, nas suas funções de supervisão da auditoria interna e externa e de fiscalização, monitoramento das atividades da área de controles internos, qualidade das demonstrações financeiras e avaliação do sistema de gerenciamen-

to de riscos. O Comitê de Auditoria Estatutário é composto por 3 (três) membros, em sua maioria independentes, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única reeleição. Para cumprir com seu objetivo, o Comitê de Auditoria Estatutário reúne-se no mínimo 2 (duas) vezes por mês e tem lavradas atas de todas as suas reuniões. As atas das Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário estão disponibilizadas no site da Companhia:

 <https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/atas-das-reunioes/reunioes-do-comite-de-auditoria-estatutario/>

Conselho Fiscal

Órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual, o Conselho Fiscal é composto por 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, sendo pelo menos 1 (um) membro indicado pelo ente controlador, com pré-requisitos definidos no Estatuto Social. Eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas. Ordinariamente, o Conselho Fiscal se reúne uma vez por trimestre e, extraordinariamente, quando necessário. As atas das Reuniões do Conselho Fiscal estão disponibilizadas no site da CVM e no site da Companhia:

 <https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/atas-das-reunioes/reunioes-do-conselho-fiscal/>

Diretoria Executiva

Órgão executivo de administração e representação, orientada pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração, a Diretoria Executiva é responsável por assegurar o funcionamento regular da Companhia, reunindo-se ordinariamente uma vez por semana e, extraordinariamente, mediante a convocação do Diretora-Presidente. Com membros eleitos pelo Conselho de Administração, em conformidade com a Lei Federal nº 6.404/76, a Diretoria Executiva é composta de 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo, 1 (um) Diretor de Operação e Expansão, 1 (um) Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores e 1 (um) Diretor Comercial. O Diretor-Presidente é membro integrante do Conselho de Administração, e o Diretor Comercial é eleito pelos empregados. O Diretor de Operação e Expansão da Companhia deverá ser membro do corpo funcional efetivo da empresa com habilitação para desempenhar tal função e ser responsável técnico da empresa junto ao Conselho de Classe

Partes Relacionadas

A Política de Transações com Partes Relacionadas foi aprovada em 30 de julho de 2018 e estabelece os princípios que orientam a celebração de transações com partes relacionadas, de modo a resgar-

dar os interesses da CASAN e de seus acionistas, assim como fazer cumprir os requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade nas transações, buscando prevenir e administrar situações de potencial conflito de interesses quando da realização de transações envolvendo as partes relacionadas. A Política de Transações com Partes Relacionadas está disponível para consulta no seguinte endereço:

 <https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/codigos-e-politicas-da-companhia/>

Dividendos

A Política de Dividendos tem o objetivo de estabelecer diretrizes que orientem a Companhia no processo de distribuição de dividendos nos termos da Lei nº 13.303/2016 em seu artigo 8º, inciso V, além de divulgar a todos os interessados as diretrizes de distribuição de dividendos da Companhia.

A Política de Dividendos está disponível para consulta no site da Companhia

 <https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/codigos-e-politicas-da-companhia/>

Divulgação de Informações

A Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Ações, assim como procedimentos que dão suporte a ela, tem o objetivo de regular a divulgação e o uso de informações que sejam consideradas Atos ou Fatos Relevantes e foi atualizada na RCA nº 387 em 30 de novembro de 2021.

De acordo com a política, cumpre aos acionistas, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, e empregados da companhia, guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

Dessa forma, os Administradores, Acionistas Controladores e demais funcionários qualificados da Companhia devem manter elevado padrão de conduta e de fidelidade aos interesses sociais, exercendo suas tarefas e atribuições com o fim de fazer a Companhia realizar seu objeto e cumprir sua função social, servindo-a sempre com lealdade e mantendo reserva sobre seus negócios, e atuando sempre com respeito e atendimento aos demais acionistas da Companhia, aos que nela trabalham e para com a comunidade em que atua.

Nos termos das disposições contidas na Resolução CVM nº 44/2021 e política de divulgação de informações e negociação de ações da CASAN, considera-se relevante qualquer decisão de acionista

controlador, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável:

- I.** Na percepção de valor da CASAN;
- II.** Na cotação dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta ou a eles referenciados;
- III.** Na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários;
- IV.** Na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela companhia ou a eles referenciados

As informações de interesse do mercado são disseminadas no site da CVM, no site da Companhia (<https://ri.casan.com.br/>) e, em alguns casos são também divulgadas em jornais de grande circulação além do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

A manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações é responsabilidade do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Ivan Gabriel Coutinho, a quem deve ser comunicado imediatamente, por meio de correspondência devidamente protocolada, de qualquer ato ou fato relevante de que tenha conhecimento.

Sendo que os atos e fatos transmitidos ao Diretor de Relações com Investidores, dos quais ele não tenha tomado providências devem ser comunicados imediatamente, por meio de correspondência devidamente protocolada, à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

3.3 Estruturas de Controle e Fatores de Risco

3.3.1 Estruturas de Controle

A CASAN observa o modelo de governança das Três Linhas, implícito na Lei Federal 13.303/2016, em que são adotadas regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno que abrangem a ação de todas as pessoas que atuam na Companhia, por meio da implementação cotidiana de práticas de controles internos e do gerenciamento dos riscos inerentes às suas atividades.

Nesse modelo de governança, a primeira linha abrange todas as pessoas, em todos os níveis da Companhia, responsáveis pelo gerenciamento dos riscos inerentes as suas atribuições e objetivos, incluindo a implantação e a observância dos controles internos necessários para mitigá-los, bem como a condução de suas atividades em conformidade às leis, normas e regulamentos aplicáveis.

A segunda linha provê conhecimento, incentivo, sistemas, integração e métodos para que a primeira linha gerencie melhor seus riscos, sendo constituída pela Assessoria de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos, que atua em diversas frentes para elevar a maturidade a risco da Companhia, e também por outras unidades especializadas que atuam em setores e riscos específicos, como políticas operacionais dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, segurança do trabalho, e aquelas que possuem papéis fundamentais no Programa de Integridade, como recebimento e tratamento de denúncias, capacitação continuada, realização de sindicâncias, processos administrativos disciplinares entre outros.

A terceira linha compreende a Auditoria Interna, responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

Principais Práticas de Controles Internos

No âmbito da Companhia, o controle interno é exercido por meio de cinco atividades básicas:

- Segurança e proteção dos ativos e informações;
- Documentação e registros adequados;
- Segregação de funções;
- Procedimentos adequados de autorizações para o processamento das transações;
- Verificações independentes (Auditoria Interna, Auditoria Externa Independente trimestral, Comitê de Auditoria Estatutário e fiscalização por parte do Tribunal de Contas do Estado).

A CASAN investe continuamente no processo de aprimoramento dos seus controles que contam com o apoio da Assessoria de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos para se ampliar e desenvolver.

Auditoria Interna

A Auditoria Interna da CASAN tem por objetivo realizar avaliações independentes e objetivas, visando adicionar valor e melhorar as operações da Companhia, através de uma abordagem sistemática e disciplinada de avaliação da efetividade e da eficácia dos processos de gestão de riscos, controles in-

ternos, integridade, governança e da confiabilidade das demonstrações financeiras, em cumprimento à legislação e regulamentação vigente.

Assim como nos anos anteriores, em 2022 a Auditoria Interna amparou seus trabalhos em uma avaliação de risco devidamente documentada e alinhada aos objetivos e estratégias da Companhia. Os trabalhos foram conduzidos pelos auditores em conformidade com as Normas Internacionais para a prática profissional de Auditoria, compreendendo, principalmente, as seguintes atividades:

- 1. Gerenciamento de riscos:** avaliando a eficácia e contribuindo para a melhoria dos processos de gerenciamento de riscos e dos processos de governança;
- 2. Controle:** auxiliando a organização a manter controles efetivos a partir da avaliação de sua eficácia e eficiência em respostas aos riscos;
- 3. Recomendações:** propondo medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados e monitorando as ações das áreas para mitigar os riscos relacionados.

Gestão de Riscos

Todas as organizações enfrentam incertezas que representam riscos e oportunidades, com potencial para destruir ou agregar valor às partes interessadas. A gestão dessas incertezas possibilita tratá-las de forma sistemática, reagindo a mudanças de forma dinâmica e interativa, em consonância aos ambientes interno e externo.

Na CASAN, o gerenciamento de riscos é realizado no nível corporativo e em nível de processo. O primeiro, voltado ao atingimento dos objetivos estratégicos em sentido amplo, é regido pela Política de Gestão de Riscos, que institui diretrizes e competências para o gerenciamento dos riscos corporativos, com a finalidade de assegurar a consecução dos objetivos estratégicos, incorporar o contexto de riscos às tomadas de decisões, estimular boas práticas de governança corporativa e aprimorar o desempenho organizacional e o ambiente de controle. O segundo, voltado ao atingimento de objetivos em nível de processo, é regido pela Política de Controles Internos e Conformidade, que institui diretrizes e competências para a estruturação do Sistema de Controles Internos nos processos organizacionais, buscando manter em níveis aceitáveis os riscos de categoria operacional, divulgação e conformidade.

A CASAN tem destinado esforços para aumentar sua maturidade a risco, compreender em detalhes os riscos mais relevantes e tratá-los de acordo com seu apetite e tolerância, combinando a expertise dos gestores com os sistemas e técnicas de gerenciamento de riscos. Nesse cenário, são propostos planos de ação em resposta aos fatores de risco com elevado grau de exposição, para atenuar a probabilidade

de de ocorrência e os impactos, caso estes venham a ocorrer em algum momento.

A revisão mais recente da Política de Gestão de Riscos e da Política de Controles Internos e Conformidade, ambas aprovadas pelo Conselho de Administração em 30/11/2021, encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:



<https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/codigos-e-politicas-da-companhia/>

Programa de Integridade

Com a finalidade de prevenir, detectar e corrigir atos não condizentes com seus princípios e valores morais, as organizações necessitam de um sistema organizado de procedimentos de controle de riscos e preservação de valores intangíveis que seja coerente com a estrutura societária, a estratégia e o compromisso efetivo de suas lideranças. A complexidade desse sistema é proporcional ao porte e aos desafios de cada organização, possuindo tipicamente elementos como a definição de princípios, elaboração de regras de conduta, realização de treinamentos, bem como o desenvolvimento de controles e processos internos, mecanismos de identificação, investigação e correção de desvios de conduta, entre outros. A implantação de um sistema efetivo de integridade resulta também em um ambiente de segurança jurídica e confiança indispensável para a boa tomada de decisão.

Nesse sentido, a CASAN possui um Programa de Integridade, aprovado pelo Conselho de Administração e acessível em seu Portal da Transparência e no site de Relações com os Investidores, que consiste em um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva do Código de Conduta e Integridade e demais documentos normativos com a finalidade de prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Companhia e à administração pública.

Além da responsabilidade individual de cada agente público em agir de acordo com os padrões legais e normativos, sob supervisão e orientação de seus superiores hierárquicos, o Programa de Integridade conta com unidades organizacionais que integram uma camada de defesa contra a ocorrência de fraudes e atos de corrupção, atuando no monitoramento contínuo do programa, na manutenção, divulgação e treinamento sobre o Código de Conduta e Integridade, na ampla divulgação do canal de denúncias, no recebimento e tratamento de denúncias, na investigação de casos concretos de integridade, na aplicação de sanções disciplinares, nas diligências relacionadas a terceiros, na identificação, avaliação e tratamento dos riscos de integridade, nos trabalhos de auditoria interna, entre outros. Nessa estrutura e processos de integridade, os riscos identificados são continuamente monitorados e reavaliados em frequência proporcional ao grau de exposição, sendo aqueles mais significativos reportados periodicamente à alta administração.

Código de Conduta e Integridade

A Companhia implantou o Código de Conduta e Integridade em 2015, apresentando princípios éticos que consolidam os valores organizacionais e orientando o comportamento íntegro dos membros da organização e demais grupos de interesse. Desde a sua primeira versão, o Código de Conduta e Integridade passou por revisões e melhorias, cuja versão mais recente foi aprovada pelo Conselho de Administração em 2020 e se encontra disponível no **Portal da Transparência** e no site de Relações com os Investidores da CASAN

Estão sujeitos ao Código de Conduta e Integridade todos os empregados da CASAN, comissionados, servidores públicos à disposição, estagiários, jovens aprendizes, prestadores de serviços e aqueles que exercem mandato, ainda que transitoriamente, com ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação, ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo. São promovidos, anualmente, treinamentos sobre o Código de Conduta e Integridade para todos os empregados e administradores, conforme exigido pela Lei Federal nº 13.303/2016 (Estatuto jurídico da Empresa Pública e da Sociedade de Economia Mista).

As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao Código de Conduta e Integridade são previstas no Plano de Cargos e Salários (PCS), Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e demais legislações específicas aplicáveis à Casan, sendo garantido o sigilo nos casos de averiguação de situações de descumprimento ao Código, com a devida confidencialidade das informações de modo a não haver represálias aos denunciantes por quaisquer comunicações e delações. Em todos os procedimentos disciplinares as pessoas deverão ser tratadas isonomicamente, independentemente do cargo que ocupem, com aplicação de sanção proporcional à gravidade de seus atos, podendo ser advertência, suspensão de 01, 03, 06, ou 15 dias, demissão por justa causa ou exoneração, bem como devolução dos valores relativos a eventuais danos ao erário, conforme legislação específica.

Ouvidoria e Canal de Denúncias

A Ouvidoria da CASAN atua desde 2008 para garantir o direito de todo cidadão de se manifestar e de receber resposta, bem como é um canal eficaz para propor ações para estimular a transparência e a eficiência na prestação dos serviços. É papel da Ouvidoria efetuar o registro, os encaminhamentos e a resposta conclusiva, com a decisão final da área competente, de acordo com os princípios e diretrizes da Companhia.

Por meio do Sistema Fala.Br (www.casan.com.br/ouvidoria), a Ouvidoria da CASAN tem a tarefa de receber, analisar e dar o encaminhamento às reclamações de serviços não atendidos pelos “Canais de Atendimento”, bem como receber, examinar e dar encaminhamento a denúncias sobre práticas consideradas ilícitas e contrárias aos interesses da Companhia, como suspeitas de fraudes, atos de

corrupção, falta de ética, desvios de condutas envolvendo empregados, administradores e terceirizados, podendo ainda receber sugestões e elogios.

Para registrar uma manifestação na Ouvidoria da CASAN, o cidadão dispõe dos seguintes canais: on-line, pelo site www.casan.com.br/ouvidoria; e presencial, no endereço Rua Emílio Blum, 83, Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-010.

Quanto às denúncias relacionadas à integridade, após analisados os elementos mínimos de autoria e materialidade, as manifestações são encaminhadas às áreas competentes para instrução processual e encaminhado à Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, para investigação e demais providências.

A Ouvidoria da CASAN tem por escopo o zelo e o respeito pelo sigilo de suas informações, em conformidade com a legislação pertinente. As ocorrências que possuem o caráter de comunicação ou denúncia são precedidas pela norma constitucional, respeitando-se o sigilo do denunciante ou comunicante e todos os princípios constitucionais.

Em atenção ao princípio de proteção à identidade do denunciante, a plataforma utilizada pela Ouvidoria da CASAN (**Fala.br**) permite ao demandante a escolha pela identificação, pela reserva de identidade ou pelo anonimato. Independentemente da opção, e sempre que solicitado, a Ouvidoria encaminha as manifestações às respectivas áreas, para instrução processual, sem a identificação do demandante, ficando responsável por proteger e restringir o acesso à identidade do demandante a terceiros.

3.3.2 Riscos Associados ao Negócio da Companhia

Os riscos corporativos representam as principais incertezas que podem interferir na realização da missão, da visão e dos objetivos estratégicos da CASAN, na continuidade de seus negócios, na sua estrutura econômica, financeira, operacional e de pessoal, na aderência aos requisitos obrigatórios de conformidade, bem como na sociedade, no meio ambiente e na sua reputação. Fazem parte de seu portfólio os seguintes riscos corporativos:

Riscos Estratégicos

Compreendem a adequação da estratégia com a missão e a visão da Companhia e a sua capacidade em cumprir a estratégia adotada.

Estrutura Organizacional

Risco relacionado à capacidade das unidades organizacionais em cumprir as metas estratégicas, táticas e operacionais ou prover informações precisas para a tomada de decisão, bem como ao alinhamento da ação administrativa em relação ao plano estratégico e ao orçamento aprovado.

Planejamento Estratégico

Risco relacionado à aderência do planejamento estratégico à missão e visão da Companhia, à divulgação e ao acompanhamento do plano estratégico e aos desdobramentos dos objetivos pela estrutura organizacional.

Riscos Operacionais

Compreendem a prestação dos serviços pela Companhia, a utilização eficaz e eficiente dos recursos e os impactos das operações na sociedade e no meio ambiente.

Operação e Manutenção

Risco relacionado à disponibilidade hídrica, à segurança do fornecimento de água potável, desde a captação até os consumidores, à operação e à manutenção dos sistemas de abastecimento de água (SAA) e de esgotamento sanitário (SES), à qualidade dos efluentes lançados nos corpos receptores e aos serviços comerciais realizados em campo.

Concessão

Risco relacionado à continuidade da prestação dos serviços de saneamento nos municípios atendidos e à expansão da atuação da Companhia em outros municípios.

Obras de Engenharia

Risco relacionado a projetos e execuções de obras de implantação, ampliação e integração dos sistemas de abastecimento de água (SAA) e esgotamento sanitário (SES), incluindo o procedimento licitatório e a obtenção de registros, autorizações, desapropriações e licenças para instalação e operação de sistemas de água e esgoto.

Perdas

Risco relacionado a perdas físicas, decorrentes de extravasamentos e vazamentos nas infraestruturas.

turas do sistema de abastecimento de água, e a perdas aparentes, decorrentes da ineficiência no controle dos volumes disponibilizados, ausência ou imprecisão dos dispositivos de medição (hidrômetros e macromedidores), falhas de cadastro e consumos não autorizados (furtos).

Recursos Humanos

Risco relacionado à produtividade, ao incentivo, à capacitação, à sucessão, à saúde e à segurança dos empregados e demais pessoas com diferentes vínculos funcionais.

Tecnologia da Informação

Risco relacionado à capacidade, à disponibilidade, à segurança e à integridade dos sistemas de informação e da infraestrutura tecnológica empregada.

Riscos de Conformidade

Compreendem o cumprimento das leis e regulamentos pertinentes e a aderência aos padrões de integridade.

Divulgação Contábil-Financeira: Risco relacionado à emissão de demonstrações, relatórios e informações contábeis, financeiras, regulatórias e fiscais em conformidade às leis, normas e regulamentos aplicáveis.

Integridade: Risco relacionado ao Programa de Integridade e a seus efeitos práticos no comportamento íntegro das pessoas, na prevenção de fraudes, no recebimento e tratamento de denúncias e na aplicação de sanções disciplinares.

Privacidade: Risco relacionado à Política de Proteção de Dados Pessoais e a seus efeitos práticos no tratamento de dados pessoais em custódia da Companhia e aos processos destinados a gerenciá-los.

Regulação e Legislação: Risco relacionado à incidência de novos marcos regulatórios e legais e de políticas macroeconômicas que afetem a Companhia, a decisões em processos judiciais, administrativos e arbitrais com valores significativos e ao cumprimento de leis, regulamentos, determinações, prazos, padrões técnicos, operacionais e ambientais.

Tributário: Risco relacionado ao cumprimento de obrigações tributárias inerentes à Companhia e a terceiros contratados.

Riscos Financeiros

Compreendem o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia.

Atuarial: Risco relacionado ao atingimento das metas do plano de previdência complementar com benefício definido ao qual a Companhia é patrocinadora.

Liquidez: Risco relacionado à capacidade da Companhia em honrar as obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive a realização dos investimentos assumidos.

Mercado Financeiro: Risco relacionado aos efeitos de oscilações nos preços de mercado, como taxas de câmbio e de juros, nos fluxos de caixa futuros de instrumentos financeiros.

3.3.3 Remuneração dos Administradores

A remuneração dos Conselheiros, membros do Comitê de Auditoria e Diretores da CASAN é avaliada anualmente e o valor global a ser despendido com honorários, verbas de representação, encargos sociais, 13º salário, adicional de férias, plano de saúde, vale-alimentação, diárias, deslocamentos referente ao pagamento de passagens e reembolsos de despesas de combustível para deslocamento dos Conselheiros, na forma do regulamento, e Plano Previdenciário CASANPREV, para o período de um ano é estabelecido na Assembleia Geral Ordinária, sem prejuízo da majoração da remuneração individual dos Administradores e Conselheiros Fiscais, na mesma época, e no limite do percentual que vier, eventualmente, a ser concedido aos empregados da Companhia.

Em 2022, a Companhia despendeu R\$ 3.878.914,09 (três milhões oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e catorze reais e nove centavos) com honorários, verbas de representação, 13º salário, dos seus Conselheiros Fiscais, Conselheiros de Administração, Diretores e membros do Comitê de Auditoria Estatutário.

O Diretor-Presidente não recebe remuneração por participar como membro do Conselho de Administração, visto que o Estatuto Social da CASAN veda a acumulação de remunerações ou honorários pela atuação em mais de um órgão estatutário na Companhia, cabendo ao interessado, neste caso, optar pela remuneração de apenas um deles.

Para mais informações sobre a remuneração mensal dos administradores da Companhia bem como composição da remuneração dos órgãos estatutários, veja “Item 13” do Formulário de Referência da CASAN disponível em:



<https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/formulario-cadastral-e-de-referencia/>

3.3.4 Remuneração dos Empregados

A remuneração dos empregados da CASAN é baseada no Plano de Cargos e Salários registrado na Superintendência Regional do Trabalho desde 1991, que prevê as formas de movimentação funcional, benefícios, além de disciplinar as atribuições de cada cargo. Os reajustes salariais são definidos através de Acordo Coletivo de Trabalho com data base em maio. Este Plano prevê ainda movimentos salariais de progressão vertical e horizontal, como mecanismos de reconhecimento e mérito, baseados em critérios de avaliação de desempenho do empregado, que consideram aspectos relacionados a competências e resultados.

A política de benefícios é concedida e normatizada através do Plano de Cargos e Salários, Acordo Coletivo de Trabalho e normas específicas e estendida a todos os empregados da empresa sendo os principais benefícios listados a seguir:

- Plano de saúde, por adesão individual;
- Assistência odontológica, por adesão individual;
- Programa de Alimentação ao trabalhador – Vale Alimentação/Refeição;
- Licença Maternidade estendida mediante solicitação da trabalhadora;
- Licença Paternidade estendida mediante solicitação do trabalhador;
- Auxílio Creche/Babá;
- Auxílio Educação – Auxiliar no pagamento de mensalidade para curso universitário e médio profissionalizante;
- Auxílio Funeral;
- Auxílio e Licença ao empregado com filho portador de necessidades especiais;
- Plano de Previdência Complementar - CASANPREV;
- Vale Cultura.

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I, III e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva subscrevem a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento- CASAN, referente ao exercício social de 2022.

4. SUBSCRIÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Alfeu Luiz Abreu

Presidente

Conselheiros

Arnaldo Ferreira dos Santos

Karla Celina Ghisi da Luz

Ivan Gabriel Coutinho

Haneron Victor Marcos

Laudelino de Bastos e Silva

Rita de Cássia Ferreira Volpato

Rosilda Santos

Tânia Mara Souza Regis

DIRETORIA EXECUTIVA

Laudelino de Bastos e Silva

Diretor-Presidente

Edson Moritz Martins da Silva

**Diretor Financeiro e de Relações
com os Investidores**

Giovani Pickler

Diretor Comercial

Natan Marcondes Monteiro Osório

Diretor Administrativo

Pedro Joel Horstmann

Diretor de Operação e Expansão



www.casan.com.br

Rua Emílio Blum, 83 • CEP 88020-010

Florianópolis - SC

Fone 55 + 48 3221 5000



GOVERNO DE

**SANTA
CATARINA**

